



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação pelo Plenário, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Sra. Mickaelli Batista dos Santos**, em reconhecimento à sua destacada trajetória no Karatê Kyokushin e à relevante contribuição ao esporte e à formação de jovens por meio do projeto social IKDES.

Mickaelli iniciou sua trajetória no Karatê em 2014, sob a orientação do Sensei Paulo, onde encontrou no esporte valores como disciplina, respeito e perseverança. Com dedicação e muito esforço, superou desafios e conquistou importantes títulos, entre eles o de **campeã sul-americana, bicampeã paulista e hexacampeã brasileira**, além de representar o Brasil em competições na Argentina, Bolívia, Uruguai e em duas edições do Campeonato Mundial, no Japão.

Atualmente, além de atleta, atua como professora no mesmo projeto social em que iniciou sua caminhada, transmitindo às novas gerações os valores e ensinamentos que marcaram sua própria história.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante de sua brilhante trajetória esportiva, de seu compromisso com o esporte e de sua contribuição para a sociedade, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Sra. **Mickaelli Batista dos Santos**, desejando-lhe contínuo sucesso e a realização de seu sonho de conquistar o título mundial.

Vila Velha, ES, 14 de julho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 14/07/2026 13:56

Checksum: 854F517ABBAD1EF941AEB8C353327C6FC450BB9E0D5CFA9CABF2259E943D5942



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.